

- I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- II - Débitos tributários;
- III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôres credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevocável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incidir impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente à publicação do Edital;
- 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE GUA-XUPE, com sede no(a) Av.dona Floriana, nº 272 - Delegacia, Centro, Guaxupé - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Guaxupé - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Guaxupé, 9 de Novembro de 2020.

ALVARO LUCAS DE REZENDE MARTINS
DELEGADO DE POLICIA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	198	Sucata	9BWZZ30ZPT056817	BJR0057	Vw/Gol Cl 1.8	Verde	1993	RS 500,00
2	198	Sucata	9BG5JK11ZFB032016	CHE0386	Gm/Monza SI/E	Marrom	1985	RS 300,00
3	198	Sucata	9BWZZ30ZG1136128	GU0517	Vw/Gol Ls	Bege	1986	RS 300,00
4	198	Sucata	9BG5JK11ZGB0009871	BU00596	Gm/Monza SI/E	Prata	1985	RS 300,00
5	198	Sucata	9BD146000H182346	AFP0708	Fiat/Uno Cs	Preta	1987	RS 500,00
6	198	Conservado	9BWZZ30ZD0171181	CDQ0879	Vw/Voyage Ls	Verde	1982	RS 200,00
7	198	Sucata	93YL8B8056J730272	DUA1079	Renault/Clio Aut 10 16vs	Azul	2006	RS 1.000,00
8	198	Conservado	9BFZZ338TP008248	CC11415	Ford/Versailles 1.8 I Gl	Vermelha	1996	RS 300,00
9	198	Sucata	9BGKT08GRPC307329	BUX1819	Gm/Kadett Gl	Cinza	1993	RS 500,00
10	198	Conservado	9BD146000R5399364	BZ11970	Fiat/Uno Electronic	Branca	1994	RS 500,00
11	198	Conservado	BJ880277	BXN2012	Vw/Fusca 1300 L	Branca	1979	RS 300,00
12	198	Conservado	9362EKFV95B012641	KUR2081	Peugeot/206 Sw 14presenc	Preta	2005	RS 2.000,00
13	198	Sucata	LB4MBY10148	CGI2262	Ford/Corcel li Ldo	Azul	1983	RS 200,00
14	198	Conservado	9BGSC19Z02B183018	CY12524	Gm/Corsa Milenium	Cinza	2002	RS 2.000,00
15	198	Sucata	9BG5TE11UGC127524	JLE2791	Gm/Chevette	Cinza	1986	RS 300,00
16	198	Sucata	9BFZZ30ZG10715077	BLM2796	Ford/Escort Gl	Cinza	1993	RS 200,00
17	198	Conservado	9BD146000S5440686	GPQ2925	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	RS 400,00
18	198	Conservado	9BWZZ3377R008787	GQG2938	Vw/Gol 1000i	Bege	1994	RS 500,00
19	198	Sucata	9BWAA05W5AP094597	JIN2974	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2010	RS 1.000,00
20	198	Sucata	9BFZZ30Z4S8770392	BVC3064	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1995	RS 500,00
21	198	Sucata	9BD159000S9114316	KEY3210	Fiat/Tempra le	Verde	1995	RS 200,00
22	198	Sucata	9BGSE08XSS639499	BKP3392	Gm/Corsa Gl	Azul	1995	RS 1.000,00
23	198	Sucata	9BWZZ30ZG1015077	BID3749	Vw/Parati S	Cinza	1985	RS 200,00
24	198	Sucata	9BWZZ3373W125971	CIK3960	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	RS 1.000,00
25	198	Sucata	8AFZZ354ATJ013262	GRJ3999	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Vermelha	1996	RS 400,00
26	198	Sucata	9BFXXLBAJBL10601	BPX4022	Ford/Escort Gl	Vermelha	1988	RS 300,00
27	198	Conservado	9BWCA05W18T158726	HHT4093	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	RS 500,00
28	198	Sucata	9BD15822534486415	DGC4493	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2003	RS 400,00
29	198	Conservado	9BGK108GSR314743	JTD4529	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	RS 300,00
30	198	Sucata	9BWZZ30ZD094478	CWK4592	Vw/Voyage Ls	Bege	1983	RS 400,00
31	198	Conservado	9BWZZ30ZSP058007	CAJ4709	Vw/Gol 1000	Branca	1995	RS 500,00
32	198	Sucata	5E11UCC118283	CIK4714	Gm/Chevette Sl	Bege	1982	RS 200,00
33	198	Sucata	9BWZZ30ZM834925	BKT4929	Vw/Logus Cli	Prata	1996	RS 300,00
34	198	Sucata	9BWZZ30ZT10671323	BFC6042	Vw/Gol Gts 1.8	Branca	1988	RS 200,00
35	198	Sucata	9BGT11UJHC108599	BXL6118	Gm/Chevette Sl	Prata	1987	RS 300,00
36	198	Sucata	Bj698016	GKP6314	Vw/Fusca 1300 L	Marrom	1978	RS 300,00
37	198	Sucata	9BGJG69KPPB043648	BPU6317	Gm/Monza SI Efi	Azul	1993	RS 800,00
38	198	Conservado	9BFZZ30Z4R8549436	BKC6407	Ford/Escort Hobby	Prata	1994	RS 300,00
39	198	Conservado	WVWMA83B3WE452479	CRD6444	L/Vw Passat Turbo	Preta	1998	RS 5.000,00
40	198	Conservado	9BD146000P5124761	KDA6446	Fiat/Uno Mille Elx	Verde	1993	RS 200,00
41	198	Sucata	9BD14600003176012	BLV7006	Fiat/Uno S	Verde	1987	RS 300,00
42	198	Sucata	9BG5JG11ZFB021340	CCL7362	Gm/Monza	Cinza	1985	RS 200,00
43	198	Sucata	9BFZZ30Z4L107737	GPQ7616	Ford/Verona Glx	Vermelha	1990	RS 400,00
44	198	Sucata	9BWZZ30ZRT113036	GPV7622	Vw/Gol 1000	Vermelha	1994	RS 400,00
45	198	Sucata	9BWZZ30ZG21156343	GPV7738	Vw/Gol Ls	Vermelha	1986	RS 200,00
46	198	Conservado	9BWAA05U9AP112940	HDT7754	Vw/Gol 1.0	Preta	2010	RS 8.000,00
47	198	Sucata	9BD178016V0528880	JNQ7879	Fiat/Palio Ed	Branca	1997	RS 400,00
49	198	Sucata	9BD14600003104320	GKP8051	Fiat/Uno S	Verde	1986	RS 400,00
50	198	Sucata	9BWCA05X41T118266	KEO8213	Vw/Gol 1.0	Cinza	2001	RS 800,00
51	198	Sucata	9BD15802A96231635	MYU8271	Fiat/Uno Mille Economy	Cinza	2009	RS 2.000,00
52	198	Conservado	9BGXF19X0C3190188	DBN8464	Gm/Corsa Sedan	Prata	2003	RS 3.000,00
53	198	Conservado	8AS146000N7110310	BJL8471	Fiat Uno Csl 1.6	Vermelha	1992	RS 300,00
54	198	Sucata	9BWZZ30ZG1060229	GPQ8506	Vw/Parati S	Verde	1985	RS 400,00
55	198	Conservado	9BGPV19BPNB209394	BHA8647	Gm/Omega Gls	Vermelha	1994	RS 1.000,00
56	198	Conservado	9BD146000R5234329	GMZ8665	Fiat/Uno Electronic	Azul	1992	RS 300,00
57	198	Sucata	5C08AAC136866	CRF8735	Gm/Chevette Hatch	Vermelha	1981	RS 100,00
58	198	Conservado	9BD15802544540740	DIO9087	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2003	RS 1.000,00
59	198	Sucata	B0057229	BQY9122	Vw/Fusca 1300	Branca	1980	RS 400,00
60	198	Sucata	9BG5JG11SEB000444	CNU9224	Gm/Monza	Branca	1983	RS 50,00
61	198	Sucata	9BGSC08ZVVC670812	CHD9493	Gm/Corsa Wind	Roxa	1997	RS 500,00
62	198	Sucata	BS014686	GSA9591	Vw/Fusca 1500	Verde	1970	RS 300,00
63	198	Conservado	9BGT11UJJC148078	JEP9626	Gm/Chevette Sl	Branca	1988	RS 300,00
64	198	Sucata	5E11UCC172948	BIH9789	Gm/Chevette Sl	Branca	1983	RS 300,00
65	198	Sucata	9BWGB07X73P015057	HAN3776	Vw/Kombi	Branca	2003	RS 800,00
66	198	Sucata	9BD27803A97126804	EIZ6499	Fiat/Strada Fire Flex	Branca	2008	RS 2.000,00
67	198	Sucata	-	-	Fiat/Strada Working	Prata	-	RS 3.000,00
68	198	Sucata	-	-	-	Roxa	-	RS 100,00
70	198	Conservado	9C2JC2501SRS89917	GRQ0928	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 500,00
71	198	Conservado	9C2ND1110FR029455	PWM1128	Honda/Xre 300	Preta	2015	RS 4.000,00
72	198	Conservado	9C2KC08107R103935	DXL1135	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 1.000,00
73	198	Conservado	9C2JC4160ER013293	OWR2010	Honda/Cg 125 Fan Esd	Preta	2013	RS 3.000,00
74	198	Sucata	9C6KE092070135036	HFZ2156	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	RS 400,00
75	198	Conservado	9C6KE092080179174	HFZ2689	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 300,00
76	198	Conservado	9C2KC08108R346884	ECH3029	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 1.500,00
77	198	Conservado	9C2JC250WWR222227	GSN3651	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 200,00
78	198	Conservado	9C2JC4110CR459408	HNP3904	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 2.000,00
80	198	Conservado	9C2MC35004R020749	DHD4869	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	RS 1.000,00
81	198	Conservado	9C2KC08107R114659	DXO5207	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 1.500,00
82	198	Conservado	9C2JC30708R741492	HIT5377	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 400,00
83	198	Conservado	9C2KC1650CR526444	HMD5579	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2012	RS 3.000,00
84	198	Conservado	9C2KC08108R346884	HIT5580	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 700,00
85	198	Conservado	9C2MC35002R023443	GYT6078	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2002	RS 1.000,00
86	198	Conservado	9C2KC08108R075639	HFZ6109	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 1.500,00
87	198	Conservado	9C6KE1220A0094576	HIT6282	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	RS 1.500,00
88	198	Conservado	93FMRKCABB005482	HIT6981	Kasinski/Mirage 150 50	Preta	2011	RS 500,00
89	198	Conservado	9C2KC1660BR521623	HIB7143	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	RS 3.000,00
90	198	Sucata	9C2JC30202R114272	GXL8175	Honda/Cg 125 Titan Esd	Prata	2002	RS 200,00
91	198	Conservado	9C6KE092070064366	HXC8321	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	RS 400,00
92	198	Sucata	9C2JC2500XR217096	CWV8907	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 400,00
93	198	Sucata	9C2JC250TR103786	BSB8991	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 400,00
94	198	Sucata	9C2KC08105R814300	DNG9556	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 800,00
95	198	Conservado	9C2JC30103R205049	GST9628	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 500,00
96	198	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Branca	-	RS 500,00
97	198	Sucata	-	-	Honda	Verde	-	RS 500,00

98	198	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	RS 300,00
99	198	Sucata	-	-	Honda	Amarela	-	RS 1.000,00
100	198	Sucata	-	-	Hamilton/F.Propria Tric	Preta	-	RS 800,00
101	198	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Verde	-	RS 400,00
102	198	Sucata	-	-	I/Honda Cb 125	Preta	-	RS 400,00

172 cm -11 1417320 - I

EDITAL DE LEILÃO Nº 02304/2020 - SUCATAS INSERVÍVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, §18, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02304/2020 - SUCATAS INSERVÍVEIS, de veículos automotores, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores, sem identificação ou possibilidade de recuperação e regularização, apreendidos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, objetivando a RECICLAGEM, presidido pelo Leiloeiro Administrativo GIOVANNI ANDRADE GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 168, de 2 de fevereiro de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1240, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18 de novembro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta do material ferroso para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração das sucatas de veículos e materiais inservíveis de bens automotores sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Alienação de sucata inservível constituída de material ferroso para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração (ou equivalente) dos veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito e não mais procurados no pátio vinculado ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MG, de acordo com as normalizações de saúde, ambientais e de segurança, nos termos da legislação vigente, em especial o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

1.2 - Sucata inservível é o veículo sinistrado irrecuperável, queimado, adulterado ou estrangeiro, que está impossibilitado de voltar a circular ou cuja identificação ou legitimidade da propriedade não está demonstrada, sem possibilidade de regularização perante o órgão de trânsito. São consideradas também como sucatas inservíveis, as peças, equipamentos, componentes e outro material de bem automotor; os quais deverão ser transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas, numeração do chassi ou qualquer identificação quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão (§18, da Lei nº 9.503/97, e art. 16, § 2º, inciso II, da Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN);

1.3 - A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente 46520 Kg (quarenta e seis mil e quinhentos e vinte), conforme apresentado na tabela abaixo: